



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 1

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

SUMULA: Dispões sobre nomeação da comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Rancho Alegre-PR.

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação deste Conselho Municipal de Assistência Social ata 004, datada em 06-07-2021.

Resolve:

Art. 1º - nomear os membros da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Rancho Alegre/PR com a temática central: Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para Enfrentar e Garantir Proteção Social. A comissão que se faz compor:

Governamentais

Secretaria da Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 2

Titular: Layse de Lima Camargo Coimbra

Suplente: Lígia Vieira da Silva Costa

Secretaria da Educação, Cultura e Esportes

Titular: Luciana Paula Casaroto Santos

Suplente: Carlos Eduardo Correa

Não Governamentais

Associação de Produtores Rurais de Rancho Alegre

Titular: Simone Noberto Batista Alves de Pauli

Suplente: Ivanete Ribeiro da Silva de Paula

Entidade Prestadora de Serviço

Titular: Simone Fabri dos Santos

Suplente: Adrielly Aparecida dos Santos

Art.2º Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 06 de julho de 2021.

Simone Noberto Batista Alves de Pauli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 3

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº24/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS o COMPROMISSO entre a empresa **JOANA PAULA RIQUENA EIRELI**, e **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **JOANA PAULA RIQUENA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida XV de Fevereiro, Nº 213 - B, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.816.657/0001-00, neste ato representada pela Sr.^a **JOANA PAULA RIQUENA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 033.767.419-13, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.120.900-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Inácio Fernandes da Nóbrega, nº 110, Bergamasco, Cornélio Procópio - PR, CEP: 86.300-000.

DOMICÍLIO DO FORNCEDEOR: **Cornélio Procópio - PR.**

OBJETO: Contratação de Empresas Especializadas - Restaurantes, Lanchonetes e/ou Padaria -, para servir refeição/marmita/café à funcionários e agentes desta Prefeitura, quando estes estiverem a trabalho nas cidades de Cornélio Procópio, Londrina e Arapongas, esta contratação visa atender a todas Secretarias desta Administração, os serviços serão executados com recursos próprios e/ou vinculados. Conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição detalhada do objeto	Qtd	Unid	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE 001 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ						
01	REFEIÇÃO-SELF SERVICE + BEBIDA-REFRIGERANTE-350ML, ÁGUA/SUCO 500ML) Refeição composta basicamente por: arroz, feijão, massas , carne bovina e seus derivados, carne suína e seus derivados, carne de aves, peixe, legumes e verduras. Todas refeições deverão observar o acordado	1.350	Unid	Própria	R\$ 30,70	R\$ 41.445,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 4

	no edital de licitação firmado. Poderão ser servidas em sistema “self-service” desde observadas as demais condições estabelecidas neste edital. Os utensílios em geral deverão estar em condições adequadas de higiene. Os alimentos deverão estar em condições satisfatórias de temperatura e apresentação na distribuição das refeições. As refeições serão servidas à partir das 11h:30m até as 14h:00m de todos os dias da semana.					
02	MARMITA TAMANHO M + BEBIDA-REFRIGERANTE-350ML, ÁGUA/SUCO 500ML). COMPOSTA COM OS MESMOS INGREDIENTES E CARDÁPIO DO DIA NO RESTAURANTE. A disposição no horário de 11h:30m até as 14h:00m de segunda a sexta-feira, e quando solicitado deverá ser entregue no horário entre 19h00m às 20h30m	600	Unid	Própria	R\$ 19,60	R\$ 11.760,00
03	CAFÉ DA MANHÃ 1 Copo de Café com Leite (com ou sem açúcar de acordo com a vontade do cliente) com Leite (integral, desnatado ou semidesnatado de acordo com a vontade do cliente). Ou 1 Copo de Café sem leite (com ou sem açúcar de acordo com a vontade do cliente). Acompanhado de um pão francês de sal (tamanho aproximado de 25 gramas) na chapa com manteiga, ou apenas com manteiga (de acordo com a vontade do cliente).	2.000	Unid	Própria	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 67.205,00

VALOR TOTAL: R\$ 67.205,00 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06/07/2021 até 05/07/2022 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda, em acordo com a Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 5

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai-Pr, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 06 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
ÓRGÃO GERENCIADOR

Joana Paula Riquena
JOANA PAULA RIQUENA EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

Sócrates Itamar da Silva Correa
Fiscal da Ata de Registro de Preços

Daniela Marques do Prado Pereira
Gestor (a) da Ata de Registro de Preços



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 6

EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2021** **PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021** **TOAMDA DE PREÇOS Nº. 004/2021**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de Empresa especializada para executar obras de revitalização e implantação dois pórticos para entrada no Cemitério Municipal de Rancho Alegre, localizado à PR 443, próximo ao km29, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios e/ou vinculados do Município,** que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **BRAZZALE & FILHOS LTDA**, pessoa jurídica de Londrina - PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: BRAZZALE & FILHOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Francisca Hosken de Farias Castro, 75, na cidade de Londrina-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 09.551.188/0001-30, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO EUGENIO BRAZZALE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº.328.731.159-04, portador da cédula de identidade RG nº. 1.657.577-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Otaviano Gonçalves Ferreira, nº 200, Londrina-PR, CEP: 86.047-290.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Londrina - PR.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar obras de revitalização e implantação dois pórticos para entrada no Cemitério Municipal de Rancho Alegre, localizado à PR 443, próximo ao km29, a execução da obra dar-se-á, com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 270.926,03 (duzentos e setenta mil novecentos e vinte e seis reais e três centavos).

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO

002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANA

15.452.0012-2023 – Manutenção e Revitalização de Praças, Parques e Canteiros

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CONTA DE DESPESA: (2030 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/07/2021 à 02/11/2021 – 120 (cento e vinte) dias, de acordo com a Cláusula Décima do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 7

Rancho Alegre, 06 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Antonio Eugenio Brazzale
Brazzale & Filhos Ltda
CONTRATADA

Luciano Mosti Resende
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 8

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 061/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **BENEDITO PEREIRA DA SILVA**, pessoa física de Rancho Alegre – PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: BENEDITO PEREIRA DA SILVA, Sítio Progresso, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob Nº 549.713.819-53, e RG sob o Nº 4.078.646-5.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre – PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 4,022,20 (quatro mil vinte e dois reais e vinte centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição
---------	---------	------------	--------------------------	--------------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 9

				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
BANANA NANICA	Kg	1190	Entrega Parcelada	3,38	R\$ 4.022,20
Valor Total do Contrato					R\$ 4.022,20

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uráí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 10

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

BENEDITO PEREIRA DA SILVA
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 062/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLARA YPOSHIE ITO MIYAMOTO**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO CLARA YPOSHIE ITO MIYAMOTO, Sítio Arco Iris, Bairro Água do Macaco, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob n.º 728.344.129-87, e RG sob o n.º 5.374.259-9.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 8.233,95 (oito mil duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
ACELGA	Unid	450	Entrega Parcelada	R\$ 4,84	R\$ 2.178,00
BROCOLIS	Unid	315	Entrega Parcelada	R\$ 6,41	R\$ 2.019,15
BETERRABA	Kg	510	Entrega Parcelada	R\$ 3,95	R\$ 2.014,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 12

COUVE - FLOR	Unid	321	Entrega Parcelada	R\$ 6,30	R\$ 2.022,30
Valor Total do Contrato					R\$ 8.233,95

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

CLARA YOSHIE ITO MIYAMOTO
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 13

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.**

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **DIANA PIRES DA SILVA**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: DIANA PIRES DA SILVA, Sítio São Luiz, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob N.º 049.060.659-88, e RG sob o Nº 8.443.853-7.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 5.296,00 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
TOMATE CEREJA	Kg	400	Entrega Parcelada	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
ABOBRINHA VERDE	Kg	400	Entrega Parcelada	R\$ 3,36	R\$ 1.344,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 14

MARACUJÁ	Kg	600	Entrega Parcelada	R\$ 3,92	R\$ 2.352,00
Valor Total do Contrato					R\$ 5.296,00

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

DIANA PIRES DA SILVA
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 064/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **GEORGE KIROHUME KURIKI**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: GEORGE KIROHUME KURIKI, Sítio Kuriki, Bairro Água do Macaco, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob n.º 331.715.139-00, e RG sob o n.º 1.407.407

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 6.023,50 (seis mil e vinte e três reais e cinquenta centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
ALFACE CRESPA II	Unid	210	Entrega Parcelada	R\$ 7,31	R\$ 1.535,10
CEBOLINHA VERDE	MA	120	Entrega Parcelada	R\$ 12,46	R\$ 1.495,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 16

LIMÃO TAITI	Kg	445	Entrega Parcelada	R\$ 3,36	R\$ 1.495,20
MILHO DESCASCADO I	Kg	280	Entrega Parcelada	R\$ 5,35	R\$ 1.498,00
Valor Total do Contrato					R\$ 6.023,50

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

GEORGE KIROHUME KURIKI
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 17

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 065/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: IVANETE RIBEIRO DA SILVA, Bairro Água do Córrego Rico, Nº 50, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob N.º 041.799.409-57, e RG sob o Nº 8.218.174-1.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 8.105,60 (oito mil centos e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
PÃO TIPO CASEIRO	Unid	680	Entrega Parcelada	R\$ 11,92	R\$ R\$ 8.105,60
Valor Total do Contrato					R\$ R\$ 8.105,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 18

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

IVANETE RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 19

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 066/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ALINE ARISSA NAKAO HORIYE**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ALINE ARISSA NAKAO HORIYE, Sítio Santa Maria, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob n.º 061.973.039-06, e RG sob o nº 12.861.760-4.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 8.164,20 (oito mil cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
FILE DE TILÁPIA	Kg	220	Entrega Parcelada	R\$ 37,11	R\$ 8.164,20
Valor Total do Contrato					R\$ 8.164,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 20

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

ALINE ARISSA NAKAO HORIYE
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 067/2021

PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **LUIZ HENRIQUE WITKA**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE WITKA, Chácara Arco Iris, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob n.º 087.945.049-54, e RG sob o nº 10.750.177-0.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: de R\$ 5.016,90 (cinco mil e dezesseis reais e noventa centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
MILHO DESCASCADO II	Kg	470	Entrega Parcelada	5,35	R\$ 2.514,50
PEPINO JAPONES	Kg	920	Entrega Parcelada	2,72	R\$ 2.502,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 22

Valor Total do Contrato	R\$ 5.016,90
-------------------------	--------------

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

LUIZ HENRIQUE WITKA
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 23

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 068/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.**

Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **ROSA MARIA SALES**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ROSA MARIA SALES, Sítio Sales, Bairro Água do Cateto, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob nº 049.763.759-60, e RG sob o nº 8.049.179-4.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL R\$ 6.074,60 (seis mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
COUVE MANTEIGA	Uni	250	Entrega Parcelada	R\$ 7,30	R\$ 1.825,00
MANDIOCA DESCASCADA	Kg	450	Entrega Parcelada	R\$ 4,30	R\$ 1.935,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 24

PONKAN	Kg	290	Entrega Parcelada	R\$ 3,54	R\$ 1.026,60
REPOLHO I	Kg	400	Entrega Parcelada	R\$ 3,22	R\$ 1.288,00
Valor Total do Contrato					R\$ 6.074,60

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

ROSA MARIA SALES
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 25

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE Nº. 069/2021
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2021.

Constitui objeto deste instrumento a AQUISIÇÃO Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar/PNAE, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, **VALDENICE DA SILVA BONTORIM**, pessoa física de Rancho Alegre-PR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG Nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, Nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre - PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: VALDENICE DA SILVA BONTORIM, Sítio Botorim, Bairro Água do Córrego Rico, em Rancho Alegre - PR, inscrita no CPF sob n.º 017.420.069-22, e RG sob o nº 6.592.668-7.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre - PR.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da agricultura familiar referente ao ano de 2021, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do FNDE - PROGRAMA NACIONAL DA MERENDA ESCOLAR, em atendimento ao [art.14, da Lei nº 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE nº 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 6.015,90 (seis mil e quinze reais e noventa centavos), de acordo com os itens relacionados abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
ALFACE CRESPA I	Unid	270	Entrega Parcelada	R\$ 7,31	R\$ 1.973,70
ALMEIRÃO	Unid	200	Entrega Parcelada	R\$ 6,72	R\$ 1.344,00
BROCOLIS II	Unid	220	Entrega Parcelada	R\$ 6,41	R\$ 1.410,20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 26

REPOLHO II	Kg	400	Entrega Parcelada	R\$ 2,22	R\$ 1.288,00
Valor Total do Contrato					R\$ 6.015,90

DO REAJUSTE DE PREÇOS: – O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 – Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 4140– FONTE DE RECURSOS: 120 - MERENDA ESCOLAR - PNAE

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: 3710– FONTE DE RECURSOS: 120

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/20210 até 31/12/2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 07 de Julho de 2021.

FERNANDO CARLOS COIMBRA Prefeitura
Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

VALDENICE DA SILVA BONTORIM CONTRATADO
CONTRATADO

CYNTHIA HEZURE DE SOUZA
FISCAL DO CONTRATO

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 27

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 048/2020

(Ref: Tomada de Preço nº. 002/2020).
Sequência do Aditivo = 023/2021

Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e BM & P ENGENHARIA EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Cristiano Cezar da Silva, Nº 17, Centro, CEP: 84.290-000, Sapopema - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.783.005/0001-10, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO BISPO MELLO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 096.812.849-17, portador da cédula de identidade RG nº 12.829.135-0, residente e domiciliado à rua Cristiano Cezar da Silva, Nº 17, Centro, Sapopema - PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Tendo em vista a solicitação da Empresa Contratada, protocolada sob o nº 161/2021, em 07 de Abril 2021, previsão no contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº. 048/2020 – “**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**”, parecer técnico favorável, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura e convalidado pelo Sr. Prefeito Municipal, resolvem aditar os PRAZOS: contratual e de execução do Contrato Administrativo nº. 048/2020, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR os PRAZOS: contratual e de execução do Contrato Administrativo nº. 048/2020, sendo prazo de execução até 18/02/2021, e prazo de vigência até 06/08/2021, que tem como objeto: **Contratação de Empresa(s) especializada(s) para Obras Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética, academia ao ar livre e paisagismo. Construção de Infraestrutura urbana (Lazer) com execução de serviços preliminares; campo de futebol com grama sintética, alambrado, rede de cobertura, iluminação e demais serviços; academia ao ar livre; calçadas, paisagismo, equipamentos externos; serviços complementares; limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto. Área Construída de Intervenção: 1.227,94 m². Colocação de placas de comunicação visual. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias.** O presente aditivo prorroga os PRAZOS DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL em 180 dias, ficando aditivado o prazo de execução para 16/08/2021 e a vigência contratual para 01/02/2022.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 28

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após recepção do recuso financeiro pelo Município, desde que haja a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas, mediante apresentação da Nota Fiscal aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND FEDERAL e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 10 de Maio de 2021.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

THIAGO BISPO MELLO
BM & P ENGENHARIA EIRELI

CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 29

EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, DECIDE:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA/PROPONENTE
02	RECH JÚNIOR CONSTRUÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.085.306/0001-74

DESABILITAR:

Nº	EMPRESA/PROPONENTE
01	BUMO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.299.380/0001-80
03	TERCERIZA - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.116.767/0001-50

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2021.

Maria de Fátima da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Letícia Santana Marques

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Eliton Antonio Ozetta

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 30

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **M DE MEDEIROS**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: M DE MEDEIROS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Emiliano Pernet, Nº 812, Centro, na cidade de Sertaneja - PR, CEP: 86.340-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **18.759.458/0001-94**, neste ato representado pela Sra. **Marcelle de Medeiros Senefonte**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o Nº. 060.232.369-01, portador da cédula de identidade RG nº. 8.797.916-4 PR, residente e domiciliado na Rua Emiliano Pernet, Nº 780, Sertaneja - PR, CEP 86.340-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 63.842,54 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 005/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 018/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 31

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publica, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 07/10/2022 - 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 32

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Marcelle de Medeiros Senefonte
M DE MEDEIROS
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 33

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **JACI ROMULO DA LUZ**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: JACI ROMULO DA LUZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Aurelio Semprebom, Nº 201, CJ Pe Rino Nogaroto, na cidade de Ibiporã - PR, CEP: 86.200-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 79.743.662.0001-01**, neste ato representado pelo Sr. **Vinicius Aparecido de Almeida**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 080.313.899-77, portador da cédula de identidade RG nº. 10.743.894-7 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Aurelio Semprebom, Nº184, Ibiporã - PR, CEP 86.200-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 12.908,33 (doze mil novecentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 005/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 019/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
001 - GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 34

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publica, Viação e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 35

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014-2073 - Administração do CRAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 07/10/2022 - 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Vinicius Aparecido de Almeida
Jaci Romulo da Luz
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 36

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MAXIMO SUPERMERCADO**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MAXIMO SUPERMERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 200, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, CEP: 86.290-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 76.096.270/0001-00**, neste ato representado pelo Sr. **Enéas Máximo Pereira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 021.929.229-90, portador da cédula de identidade RG nº. 6.368.983-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Filho, Nº107, Conjunto Natal Marcolino, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 48.347,17 (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 005/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 020/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
001 - GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 37

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publica, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 38

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS
08.244.0014-2073 - Administração do CRAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 07/10/2022 - 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Enéas Máximo Pereira
MAXIMO SUPERMERCADO
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 39

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

Constitui o objeto deste instrumento a Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Carlos Polizel, Nº 21.351, Residencial Sanches, na cidade de Sertãoópolis - PR, CEP: 86.170-000, inscrita no **CNPJ sob o Nº. 03.254.966/0001-43**, neste ato representado pela Sra. **Mara Cristiane Alves da Cunha**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o Nº. 006.175.689-01, portador da cédula de identidade RG nº. 8.503.302-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Casagrande Sobrinho, Nº 1.350, Jardim Joana L. Barbieri, Sertãoópolis - PR, CEP 86.170-0000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 44.747,43 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 005/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 021/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO
001 - GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 40

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO

15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Públicas, Viação e Urbanismo

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 41

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 07/10/2022 - 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Mara Cristiane Alves da Cunha
MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 42

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021 PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020

Constitui o objeto deste instrumento a aquisição de Gêneros Alimentícios, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e **CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Minas Gerais, Nº 45, Centro, na cidade de Rancho Alegre - PR, CEP: 86.290-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **81.258.394/0001-84**, neste ato representado pelo Sr. **Claudio Haruyoshi Kumakura**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 455.849.239-15, portador da cédula de identidade RG nº. 1.471.473 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Nº 380, Centro, Rancho Alegre - PR, CEP 86.290-000.

OBJETO: Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Aquisições de Diversos Gêneros Alimentícios de Carnes e Frios e Hortifrutigranjeiros para atender a Demanda de Todas Secretarias do Município de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município com execução para os próximos 12 meses. Devidamente homologado em 09/07/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 8.470,93 (oito mil quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos), conforme descritos na proposta da contratada, constante no Pregão Presencial nº 004/2020 - Saldo Remanescente - Ata de Registro de Preço 011/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E ASSESSORAMENTO

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.121.0002-2001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (60 - 000)

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0003-2008 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (700 - 000) (710 - 504)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 43

20.606.0013-2017 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (1630 - 000)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICA, VIAÇÃO E URBANISMO
15.452.0012-2025 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Obras Publica, Viação e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2100 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009-2035 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (2610 - 000)

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004 - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0009-2040 - Unidade Básica de Saúde
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3120 - 303) (3130 - 494)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.361.0005-2048 - Manutenção do Gabinete da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3550 - 104)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
12.365.0005-2050 - Manutenção da Educação infantil
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (3680 - 103)

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005-2054 - Departamento de Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4110 - 103) (4120 - 104)

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014-2065 - Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
CONTA DE DESPESA: (4600 - 000)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

Ed. nº 516

PÁG. 44

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

002 - ADMINISTRAÇÃO DO CRAS

08.244.0014-2073 - Administração do CRAS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4760 - 000)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/07/2021 até 07/10/2022 - 90 (noventa) dias, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 08 de Julho de 2021.

Fernando Carlos Coimbra

Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Claudio Haruyoshi Kumakura
CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA
CONTRATADA

Cynthia Hezure de Souza
Fiscal do Contrato

Luciana Paula Casaroto Santos
Gestor do Contrato